

Ass. Const
Jurista
Comunidade
comenta
as
propostas
de
Itaipava

por Ediana A. Belleroni
18^o JUL 1986

"O estardalhaço do brasileiro em torno da Constituinte é muito grande. Espero que a correspondente seja um grande amor à Constituição." Esta foi a declaração do jurista Miguel Reale a respeito das manifestações em torno das propostas da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Enfatizando que o que está havendo no Brasil é inédito, já que nunca houve tanta discussão em torno de propostas para uma Constituição, Miguel Reale disse que "uma constituinte é algo muito simples, todas as constituições do mundo são mais ou menos parecidas. Tome, por exemplo, as constituições de Espanha e Portugal e você verá que o que está sendo proposto agora já existe nesses textos".

O jurista ressaltou que a Comissão de Itaipava não possuía uma única linha de pensamento, "de maneira que nem todos os conselheiros poderão concordar com as medidas definitivas, não havendo obrigação alguma de aderir à vontade da maioria", disse Reale.

Ele explicou o que considera acertos ou enganos da Comissão. Classificou a indicação da nacionalização das empresas estrangeiras como medida em que o fortalecimento do Estado prevalece sobre o aspecto social. "A nacionalização de empresas estrangeiras, segundo plano do Congresso Nacional, redundará em pura estatização, visto que não temos capital suficiente para a aquisição das grandes empresas alienígenas. De mais a mais, considero essa opção totalmente descabida e incompatível com um país que já atingiu a dimensão econômica do Brasil. Todas as grandes democracias do mundo estão abertas ao capital estrangeiro, o qual é devidamente controlado para evitar abusos. Nacionalismo em matéria econômica é uma grande tolice", afirmou Reale.

GAZETA MERCANTIL
18 JUL

Dizendo-se partidário da democracia social, mas não da democracia social estatizante, Miguel Reale manifestou-se favorável às propostas que a Comissão formulou quanto à família, serviço militar, proteção ao trabalhador e pluralismo sindical. Qualificou como uma boa medida, no que diz respeito à previdência social, a proposta de separação do atendimento médico da concessão de aposentadoria. Para ele, "a assistência médica é uma obrigação, não pode ser dada apenas a quem contribui ao INPS, mas sim para todos os necessitados, por ser um dever do Estado".

Miguel Reale comentou a polémica que surgiu por a Comissão ter afastado as Forças Armadas da defesa da ordem interna. "Não entendi por que se fez tanto empenho em eliminar a palavra 'ordem'. Há nisso muito de prevenção. Eu entendo que a ordem está implícita na defesa das instituições constitucionais", disse Reale, concluindo que, por isso, os poderes das Forças Armadas não se restringem pela redação que a Comissão Provisória deu ao artigo.

A principal crítica de Reale foi ao que classificou de "casuismo" da Comissão, ou seja, a preocupação de colocar tudo na Constituição, "como se ela fosse uma urna aberta para receber todos os nossos desejos".